



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 128/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PADEIRO EJA/EPT – ENSINO FUNDAMENTAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS DE JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 332/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2021, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para o Preenchimento de Vagas Curso de Formação Inicial e Continuada Padeiro EJA/EPT – Ensino Fundamental**, em parceria com os municípios de Júlio de Castilhos e Tupanciretã, para o início do ano letivo de 2023, nos termos deste edital:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado 2023 visa selecionar candidatos para o preenchimento de 60 vagas ofertadas no **Curso de Formação Inicial e Continuada Padeiro EJA/EPT – Ensino Fundamental**, em parceria com os municípios de Júlio de Castilhos e Tupanciretã.

1.2. **Curso de Formação Inicial e Continuada Padeiro EJA/EPT – Ensino Fundamental**, é um curso na forma de ensino Integrado, ou seja, o Curso de qualificação profissional articulado com o Ensino Médio.

1.3. Para concorrer a uma vaga nos Cursos de Padeiro Nível Fundamental, na modalidade de ensino EJA/EPT, o candidato deverá:

- a) Ter concluído o até o 5º ano do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- b) Não ter concluído o Ensino Fundamental;
- c) Ter, no mínimo, 15 anos de idade completos até a data final da confirmação de vaga, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O **período de inscrições** é de **13/12/2022 a 17 de fevereiro de 2023**, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

2.2.A inscrição poderá ser realizada por uma das seguintes formas:

- a) Enviar a ficha de inscrição para o e-mail cra.jc@iffarroupilha.edu.br - no assunto do e-mail coloque: "PS Simplificado - Inscrição EJA"; ou
- b) Entregar no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* a ficha de inscrição. No Anexo II deste edital, constam informações sobre o local, dias e horários que poderá ser entregue.
- c) Entregar na Secretaria de Educação do Município de Júlio de Castilhos ou Tupanciretã, a ficha de inscrição. No Anexo II deste edital, constam informações sobre o local, dias e horários que poderá ser entregue.

- Formulário de inscrição (encontra-se no Anexo III deste edital).

2.4. A inscrição somente será homologada, se o candidato enviar toda a documentação solicitada pelo subitem anterior.

2.5. Não será cobrada taxa de inscrição, a inscrição é gratuita.

2.6. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estipulado.

2.7. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

2.8. A inscrição implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFFar, não cabendo qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Neste processo seletivo não haverá prova.

3.2. A seleção se dará pela análise socioeconômica.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação considerará os seguintes critérios:

- 1º) Candidato de maior idade (ano/mês/dia).
- 2º) Candidato com maior tempo afastado da escola.
- 3º) Candidato com menor renda familiar.

4.2. Desclassificar-se-á o candidato que não cumprir com a escolaridade mínima ou que não encaminhar toda a documentação exigida da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

5.1. São requisitos para ingresso Curso de Formação Inicial e Continuada Padeiro EJA/EPT – Ensino Fundamental:

- a) Comprovar não ter a Conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Ser classificado neste Processo Seletivo;
- c) Ter, no mínimo, 15 anos de idade completos até a data final da confirmação de vaga.

5.2. Caso o candidato classificado tenha o Ensino Fundamental até o 8º ano, ele deverá cursá-lo novamente.

5.3. A confirmação de vaga será mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do Histórico de escolar do ensino fundamental.

5.3.1. O candidato não classificado dentro do número de vagas poderá ser chamado em Editais futuros, mediante análise da documentação encaminhada, caso houver abertura de vagas.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso, conforme o tipo de atividade estipulada, seguindo o prazo determinado pelo cronograma deste edital. Para isso, deve preencher um formulário (modelo do Anexo IV deste edital) e enviar para o e-mail cra.jc@iffarroupilha.edu.br constando como assunto “RECURSO”, ou entregar o formulário preenchido no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus*.

6.2. Não serão recebidos recursos encaminhados fora do prazo estipulado.

6.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

7.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo Simplificado, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

7.3. Para o funcionamento de uma turma de um determinado curso deverá ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, conforme o Art. 24 da Resolução nº 013/2016, do Conselho Superior do IFFar.

7.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

7.5. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo Simplificado têm validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2023.

7.6. Os candidatos que necessitem de mais informações devem entrar em contato, obrigatoriamente, por *e-mail*: (cra.jc@iffarroupilha.edu.br).

7.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, auxiliada, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do IFFar.

Júlio de Castilhos/RS, 12 de dezembro de 2022.

Rodrigo Carvalho Carlotto
DIRETOR GERAL
Port. N° 332/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	13/12/2022 a 17/02/2023
Publicação de lista preliminar de inscritos	22/02/2023
Recurso à lista preliminar de inscritos	23/02/2023
Publicação da lista definitiva de inscritos e resultado dos recursos	24/02/2023
Publicação da relação preliminar de candidatos classificados	24/02/2023
Interposição de recursos em relação ao resultado da classificação	27/02/2023
Publicação do resultado dos recursos e relação definitiva de classificados	28/03/2023
Período de confirmação de vagas	01 a 03/03/2023
Homologação da confirmação de vagas	03/03/2023
Após a publicação da homologação da confirmação de vagas, havendo vagas ociosas, o campus poderá realizar chamadas de candidatos, conforme a lista de suplência do curso.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO II

ENDEREÇO E CONTATOS DO CAMPUS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Campus Júlio de Castilhos	RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã – Distrito São João do Barro Preto – Júlio de Castilhos/RS Telefone: (55) 3271-9500 - E-mail: cra.jc@iffarroupilha.edu.br Dias e Horários para entrega da ficha no Setor de Registros Acadêmicos: das 07:45 às 17:05. De segunda-feira a sexta-feira.
Secretaria Municipal de Educação de Júlio de Castilhos	Avenida Getúlio Vargas, 23 Horário 8h às 11h30 e das 13h às 17h Telefone 3271 1015 De segunda-feira a sexta-feira.
Secretaria Municipal de Educação de Tupanciretã	3 piso da Prefeitura Municipal Rua Expedicionário João Moreira Alberto, 181 Horário das 7h às 13h Telefone 3272 7500 De segunda-feira a sexta-feira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EJA/EPT

Nome completo do Candidato:
Nome da Mãe:
Nome do Pai:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço (Rua, avenida, Travessa, etc.)		Número	Complemento
Bairro:	Cidade	Estado	CEP
Telefone(s):		E-mail:	

Selecione UMA ÚNICA opção de campus e curso que DESEJA SE INSCREVER:			
()	Campus Júlio de Castilhos - Curso Padeiro Ensino Fundamental Júlio de Castilhos.		
()	Campus Júlio de Castilhos - Curso Padeiro Ensino Fundamental Tupanciretã.		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo () M () F	Nº Carteira de Identidade	Órgão Expedidor/UF
Idade:	Nacionalidade: () Brasileiro () Outro: _____	Naturalidade:	Situação Atual ☐ Empregado ☐ Desempregado
CPF:			
Estado civil: () Solteiro () Casado () União Estável () Divorciado () Separado () Viúvo			
Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Negra () Parda			
Renda Familiar Mensal (Considerando o somatório da renda de todos os integrantes do grupo familiar) () Até ½ salário mínimo () mais de ½ até 01 salário () mais de 01 até 02 salários () mais de 02 até 03 salários () mais de 03 até 04 salários () Mais de 04 salários Informe o valor total (somatório da renda de todos os integrantes do grupo familiar): R\$			

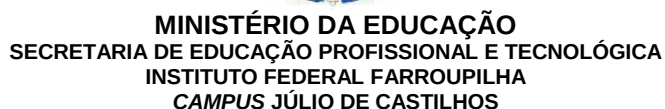
Quantas pessoas dependem dessa renda familiar mensal?	Área de Procedência – Escola: () Rural () Urbana
Forma de ensino que cursou o Ensino Fundamental: () PROEJA FIC () EJA () Ensino Regular () Exames Supletivos	
Último ano que frequentou a escola – Tempo em que está afastado da Escola:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

☐ Menos de 01 ano ☐ De 01 a 05 anos ☐ De 06 a 10 anos ☐ De 11 a 20 anos ☐ De 21 anos ou mais
Realizou todo o Ensino Fundamental, integralmente, em Escola Pública? ☐ Sim ☐ Não
Necessidades Educacionais Especiais: ☐ Não possui. ☐ Altas habilidades/superdotação ☐ Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar) ☐ Deficiência auditiva ☐ Deficiência física ☐ Deficiência mental ☐ Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) ☐ Deficiência visual ☐ Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) ☐ Transtorno Global do Desenvolvimento.
Ao encaminhar esta inscrição, caso o(a) candidato(a) for classificado(a) e ter a sua confirmação de vaga deferida. Está ciente e de acordo com os seguintes termos: ▪ Autorizo o Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão. ▪ Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo. ▪ O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa, os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula.

Assinatura do Candidato



FORMULÁRIO DE RECURSOS

_____ de _____ de _____.

NOTA: O formulário de recurso deverá ser enviado para o e-mail da CRA do *campus* que o candidato pleiteia a vaga, ou entregue no Setor de Registros do *Campus*. O endereço do *Campus* e de e-mail encontra-se no Anexo II deste edital.